

ATO DECLARATÓRIO Nº 004/2026.

DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA, JUNTO CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS TOCANTINS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência Dotação Orçamentária com saldo orçamentário suficiente pelo Departamento Contábil; a emissão da Certidão de Existência de Recursos Financeiros, emitido pelo Departamento Financeiro;

CONSIDERANDO as determinações da Lei 14.133/21, que constitui a legislação sobre licitações e contratações para Administração Pública, em especial o artigo 72 e artigo 75, inciso II;

CONSIDERANDO que a administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, capacidade técnica e econômico-financeira, à qualidade dos serviços e o valor do objeto;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a DISPENSA de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA, JUNTO CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS TOCANTINS.



Art. 2º - Fica conseqüentemente, autorizada à contratação da empresa **CEILA MARIA MENEZES OLIVEIRA (MENEZES ASSESSORIA & MARKTING)** inscrita no CNPJ sob o N.º CNPJ: **28.675.902/0001-47**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA, JUNTO CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS TOCANTINS.**

Ficando a Administração responsável em conceder a licitante/contratante todo material e suporte necessário para a prestação eficiente dos serviços não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/21, com suas posteriores alterações, mormente o art. 24, caput, conforme proposta de preços, outrora apresentada, no **global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pago em 10 parcelas de R\$3.000,00 (três mil reais) a serem pagos mediante apresentação de certidões negativas**, podendo ser corrigido somente em caso de atrasos nos pagamentos, na forma da Lei, pelo período que durar o contrato.

Art. 3º - Fica neste ATO DECLARATÓRIO, reconhecida e declarada a situação da especialização da empresa **CEILA MARIA MENEZES OLIVEIRA (MENEZES ASSESSORIA & MARKTING)** inscrita no CNPJ sob o N.º CNPJ: **28.675.902/0001-47**, pela experiência demonstrada no campo da esfera pretendida.

Art. 4º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Karla Taianna Xavier Franco
Presidente da Câmara Municipal de Almas-TO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este documento foi Publicado/Afixado no Mural/Placard de Aviso da Câmara Municipal, nesta data:
____ / ____ 2026.

INGRID RAVANA DA SILVA MAURICIO
CONTROLE INTERNO